

**PORTARIA Nº 014/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 011/2026, para o apoio ao evento esportivo Mês da Mulher-Movimenta Mulher, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900013937/2026.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0  
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

**EXTRATO Nº 011/2026**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Dona Fro Ltda com o intuito de apoiar o evento esportivo Mês da Mulher-Movimenta Mulher, que será realizado de 22/03/2026 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 011/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900013937/2026, data 04/03/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

PSICÓLOGA	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
PAULA CRUZ AZEVEDO DA SILVA, 63	PHELLIPE ROCHA SILVA, 64
PHELLIPE ROCHA SILVA, 64	RITA DE CÁSSIA SILVA LIMA PASSOS, 65

A Administração Pública informa que os candidatos (as): **PAULA CRUZ AZEVEDO DA SILVA** e **PHELLIPE ROCHA SILVA**, convocadas por meio do Processo Seletivo em referência, foram devidamente notificadas acerca do chamamento, tendo ambos manifestado desistência da vaga ofertada.

Em razão da não aceitação, fica convocada a próxima candidata constante na ordem de classificação, **RITA DE CÁSSIA SILVA LIMA PASSOS**, para os fins previstos no respectivo edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS  
Ato do Secretário**

**Portaria SECAE nº 08/2026-** Designar os Servidores Francinni Costa Vianna, matrícula nº 1247922-0 e Mateus da Silva Vieira, matrícula nº 1247687-0 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 016/2025, firmado através do processo administrativo 990/0193872/2025.  
**\*Omitido do D.O. de 03/03/2026.**

**EXTRATO SECAE Nº 03/2026.**

**PROCESSO:** 560/000014/2022 e 990/0010764/2025; **INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE e Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB, CNPJ nº 07.996.136/0001-42; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2026; **VALOR:** R\$ 19.691.881,23 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 55, da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula 3.1.1 do Termo de Colaboração; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DESPACHO DA SECRETÁRIA****EXTRATO SECONSER Nº 026/2026**

Contrato nº 04/2026 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção contínua corretiva, preventiva e paisagista do Campo de São Bento, hortos florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade, Parque das Águas, e Ilha da Boa Viagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. VERBA: Fonte: 1.704.02, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0147.6419, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). VALOR TOTAL: **R\$ 28.950.748,94 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, observada, entretanto, a limitação orçamentária fixada pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF, na Nota Técnica nº 0361/CGM/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo nº 9900131736/2025, bem como cláusulas contratuais, decorrente da Concorrência Eletrônica nº. 90018/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026. NOTA DE EMPENHO: 000427/2026. FISCAIS: Alexandre Moraes da Silva – Matrícula: 124.329-50, Susan Sales Canellas – Matrícula: 124.723-20 e Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula: 123.452-13.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
Ato do Secretário****EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2026**

Em conformidade com o Processo Administrativo nº: 9900000916/2026 abaixo referenciado AUTORIZO a contratação do serviço de buffet. Instrumento dispensa de licitação. PARTES: Secretaria de Participação Social – SEMPAS e o MEI: J.s Feiras e Eventos.CNPJ nº 35.700.801/0001-44 no valor de R\$ 62.550,00( Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) sob a nota de empenho nº 000392/2026 PT.130114.244.0140.6134 Fonte:1.704.02 ND. 3339039000000, fundamentada pelo Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DE NITERÓI- COMDDEPI**

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária da Plenária ocorrida em 13 de janeiro de 2026, na qual foi deliberado o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa de Niterói – COMDDEPI para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que assegura à pessoa idosa o gozo de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a referida Lei, garantindo-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.301/2017, que institui o COMDDEPI como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da Pessoa Idosa, estabelecendo a realização de reuniões ordinárias mensais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do COMDDEPI, referente ao exercício de 2026, a serem realizadas, preferencialmente, de forma presencial, asseguradas as condições de acessibilidade.

Art. 2º As reuniões ordinárias ocorrerão nas seguintes datas:

10 de fevereiro de 2026;  
10 de março de 2026;  
14 de abril de 2026;  
12 de maio de 2026;  
09 de junho de 2026;  
14 de julho de 2026;  
11 de agosto de 2026;  
08 de setembro de 2026;  
13 de outubro de 2026;

será realizado de maio a outubro de 2026 na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 039/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030205/2026, data 13/05/2026.

**Corrigenda:**

No Extrato publicado no dia 05/03/2026, onde se lê: Extrato nº 011/2026, leia-se: Extrato nº 012/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art.1º- Instrumento:** Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 10 meses e 11 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso 1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 10/04/2026.

ITEM	NOME	CPF	RG Nº	FUNÇÃO	CONTRATO
01	Flavio Lessa Machado	085.067.417-42	085.067.417-42	Engenheiro Civil	23/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS  
Atos do Secretário**

**Portaria SECAE nº 18/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento de contratação para 9900048643/2026:

Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0

Maitê Cruz Almeida, matrícula 1246572-0

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria SECAE nº 19/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento de contratação para 9900048304/2026:

Volmira Teresa Veras Salgado, matrícula 1248780-0

Maitê Cruz Almeida, matrícula 1246572-0

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**

**Ata da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das pessoas idosas realizada no dia 14 de abril de 2026, com início às 15:05**

Aberta a Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, o presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos - titular (SMPIES), Marta Cristina Lima Reis – Suplente (SMPIES), Ângela Cristina da Silva Assunção – Titular (SEPLAG), Mônica Dain - Titular (EDUCAÇÃO), Anderson Freire – Titular (UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA), Vilma Duarte Câmara, Titular- (ABRAZ ), Debora Araujo Rosa – Titular (OFICINA DO PARQUE), Charlene Regatas dos Santos – Titular ( ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO). O presidente deu início à reunião com a leitura da ata anterior, a qual foi lida integralmente e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Durante os informes, o presidente destacou que o COMDDEPI vem trabalhando em conjunto com a Prefeitura na campanha de incentivo à doação ao FUNDEPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Ressaltou-se que a arrecadação se dá por meio de destinação do Imposto de Renda, sendo reforçada a importância da ampla divulgação da campanha, especialmente por parte dos conselheiros, utilizando redes sociais e outros meios. Foi pontuada a necessidade da criação de uma ILPI pública no município, visando garantir um envelhecimento saudável e digno para a população idosa vide o aumento exponencial de pessoas idosas que necessitam deste aparelho. Que mesmo a Prefeitura Municipal de Niterói tendo parcerias com algumas ILPI's que acolhem os que necessitam não é suficiente para atender a alta demanda. A conselheira Dra. Vilma Câmara sugeriu a criação de uma pasta institucional contendo todos os documentos históricos desde a criação do COMDDEPI, proposta que foi bem recebida para organização e preservação da memória do conselho. Foi também mencionado que houve divulgação no site da Prefeitura, incluindo chamada institucional e apresentação de material audiovisual voltado à promoção do FUNDEPI e enviado mais de 130 e-mails para empresas informando sobre a possibilidade de doação. Foi dada publicidade aos conselheiros sobre a realização do Encontro de Corais, que ocorrerá no mês de maio nos dias 15,16 e 17 na Sala Nelson Pereira dos Santos, reunindo cerca de 18 corais. Enfatizou-se a importância da presença dos conselheiros vide o alcance que esta atividade tem para com as pessoas idosas. O encontro tem como objetivo promover a integração social, o envelhecimento ativo e a valorização cultural das pessoas idosas do município, por meio da música coral, reunindo grupos organizados em um ambiente de convivência, expressão artística e troca de experiências. Estudos indicam que a participação em corais pode melhorar aspectos da saúde física, mental e favorecer a socialização entre pessoas idosas. Além disso, a prática musical coletiva é reconhecida como ferramenta importante de promoção da qualidade de vida e prevenção do declínio cognitivo. Tais atividades musicais em grupo fortalecem a interação social e contribuem para o bem-estar geral da população idosa. Dessa forma, o Encontro de Corais se alinha diretamente às políticas públicas de promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo. Destacou-se que o coral AVOS do Canto, vinculado à Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, estará presente na abertura do evento. Na sequência, foram apresentadas fotos da campanha do fundo, elaboradas para divulgação nas redes sociais, com o objetivo de ampliar a arrecadação. O presidente reafirmou a importância de organização do grupo de trabalho referente a apresentação de proposta de editais. Que toda documentação deve ser enviada de forma organizada e pautada nas diretrizes de alinhamento para que possamos conduzir sem nenhum óbice junto a administração pública. Também foi abordado o projeto de curso para cuidadores de pessoas idosas. No entanto, foi observado que a iniciativa esbarra na competência da área da saúde. A Dra. Vilma destacou que a Secretaria é responsável pela cidadania, enquanto a área da saúde responde pela assistência. Foi ainda mencionado que, no dia 16 de abril de 2026, foi sancionada a regulamentação da profissão de cuidador de idosos. Por fim, o presidente informou novamente que o veículo do COMDDEPI está à disposição dos conselheiros para demandas pertinentes as atividades solicitadas, devendo ser realizada com antecedência mínima de 48 horas, exceto em casos de emergência. Que o Conselho está aberto de segunda a sexta feira das 09:00 as 17:00, disponibilizando computador e impressora caso algum conselheiro ou pessoa idosa precise utilizar, bem como toda parte administrativa está a disposição ficando a Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável responsável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, desejando uma boa semana a todos os presentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS****Atos da Secretária**

**PORTARIA SMC Nº 090/2026-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900043706/2026, de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Niterói Canta". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA SMC Nº 091/2026-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900055467/2026, de Concessão de patrocínio para o projeto Cultural "Festival Aprender Democrático".